



ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOÃO HIPÓLITO, 10, CIDADE NOVA
IGARAPÉ-MIRI/ PA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



Estado do Pará
Governo Municipal de Moju
Prefeitura Municipal de Moju

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 01/01/2017 a 01/01/2018

Certifico que ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 26.493.458/0001-13, estabelecido(a) à RUA JOÃO HIPOLITO Nº 10, SALA 02, na cidade de Igarapé-Miri, PA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Moju, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

Bens/Serviços ofertados:

Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas

Moju, 05 de Junho de 2017

Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa

RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA

Pregoeiro

37

17

2

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	26493458000113
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Suspensão - Lei de Licitações ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 23/08/2017 08:42:47

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 26493458000113

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/08/2017 às 08:54) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.493.458/0001-13.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 599D.6CFF.DF8E.3279



10002214290226493458000113



TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA JURÍDICA

EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR

Nome AC: AC SAFEWEB RFB
Website: <http://www.acsafeweb.com.br>
Nome AR: AR SERAMA
Telefone: (91)3321-5079

2. Identificação do Titular do Certificado Digital.

Nome CNPJ: ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME
Número CNPJ: 26493458000113 CEI: 000000000000
Cidade: Igarapé-Miri UF: PA

Representante(s) Legal(is):

Nome: YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF: 00599582278 Data Nascimento: 09/11/1993
Endereço: RUA JOAO HIPOLITO Nº: 10 Compl.:
Bairro: CIDADE NOVA Cidade: Igarapé-Miri / PA CEP: 68430000

3. Nomeação do Responsável pelo Uso do Certificado Digital.

3.1 Considera-se como Responsável por um Certificado Digital de pessoa jurídica a pessoa física designada como possuidora da chave privada.

3.2 O Titular, por seu(s) Representante(s) Legal(is), neste ato, nomeia a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo uso do Certificado Digital emitido.

Nome: YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF: 00599582278 Data Nascimento: 09/11/1993
Documentos de Identificação
RG/Passaporte/RNE: 0000000000 Órgão Expedidor:
PIS/PASEP/CI: 000000000000
E-mail: triboanambemou@hotmail.com
Endereço: RUA JOAO HIPOLITO Nº: 10 Compl.:
Bairro: CIDADE NOVA Cidade: Igarapé-Miri / PA CEP: 68430000

NOTA: Quando o responsável designado não for o representante legal da empresa, o uso do Certificado Digital poderá ser impossibilitado em aplicações que exijam a correspondência entre o CNPJ e o CPF.

4. Dados para constar no Certificado Digital.

4.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular e do Responsável, constantes nos documentos apresentados:

- a) Nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Nome completo e data de nascimento do responsável pelo Certificado, sem abreviações;
- d) Demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

4.2 Cabe ao Titular e ao Responsável, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

4.2.1 O Titular e o Responsável declaram ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4.2.2 O(s) Representante(s) Legal(is) e o Responsável declaram residir no endereço acima mencionado e, conforme decreto nº 83.936/79 e da Lei 7.115/83, se responsabilizam pelas declarações aqui prestadas, sob as penas da lei, para os fins do disposto no item 3.1.9.1 da Resolução nº 42/2006 do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

5. Obrigações do Titular.

- 5.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
- 5.2 Apresentar seu ato constitutivo atualizado;
- 5.3 Responder por quaisquer danos causados pelo Responsável na utilização da chave privada do Certificado Digital correspondente.
- 5.4 Garantir a proteção e o sigilo de sua chave privada, mediante o uso de senha segura, conforme art.5º da Instrução Normativa RFB Nº 1.077, de 29 de Outubro de 2010;
- 5.4.1 Em caso de suspeita do comprometimento de sua chave privada, solicite imediatamente a revogação do certificado conforme o Item 7.2 deste documento;
- 5.5 Responsabilizar-se por todos os atos praticados com a utilização de sua chave privada, contida no Certificado Digital contratado, especialmente pelos atos praticados perante a Receita Federal do Brasil;

6. Obrigações do Responsável quanto ao Certificado Digital.

- 6.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
- 6.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

7. Revogação do Certificado Digital.

- 7.1. O Titular ou o Responsável podem solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:
 - 7.1.1 Houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;
 - 7.1.2 Houver alteração de qualquer informação constante do Certificado, em especial quando da modificação do Responsável pelo seu uso.
- 7.2. A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <https://revogacao.acsafeweb.com.br/>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

8. Da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

- 8.1 A AC e a AR:
 - 8.1.1 Não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
 - 8.1.2 Não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
 - 8.1.3 Reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
 - 8.1.4 Manterão sigilo dos documentos recebidos.

9. Disposição Final.

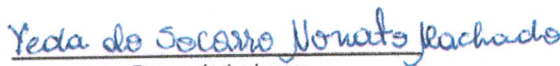
- 9.1 A Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.
- 9.2 Este Certificado Digital tem validade de 36 meses a partir da data de emissão.

Declaramos ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://www.acsafeweb.com.br/Repositorio>.

Declaramos, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceitamos o disposto neste Termo de Titularidade e Responsabilidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo qualificado.


(CIDADE / UF)

30 de Novembro 2016.

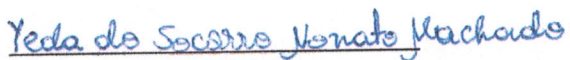


Responsável pelo uso

YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO

Nome:
CPF ou RG:

Nélcio Serrão Tavares
CPF: 674.599.862-91
RG: 3464223



Representante Legal

YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO

NOTA: Basta(m) a(s) assinatura(s) do(s) representante(s) indicado(s) no ato constitutivo como suficiente(s) para a assunção de obrigações



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOÃO HIPÓLITO, 10, CIDADE NOVA
IGARAPÉ-MIRI/ PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017-00017-B.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A EMPRESA ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.493.458/0001-13, COM SEDE NA RUA DOUTOR JOÃO HIPÓLITO, Nº 10, CCIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI – PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA A SENHORA **YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO**, portadora do RG **6779358 SSP/PA 2ª Via e CPF/MF Nº 005.995.822-78**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADOS MENORES DE 18(DEZOITO)ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16(DEZESSEIS) ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14(QUATORZE) ANOS.

MOJÚ/PA, 23 DE AGOSTO DE 2017.

Yeda do Socorro Nonato Machado
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF/MF Nº 005.995.822-78
SÓCIA ADMINISTADORA

26.493.458/0001-13
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI-ME
Rua João Hipolito nº 10 - Sala 2
Bairro Cidade Nova - CEP: 68.430-000
Igarape-Miri - Pa



ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOÃO HIPÓLITO, 10, CIDADE NOVA
IGARAPÉ-MIRI/ PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017-00017-B.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A EMPRESA ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.493.458/0001-13, COM SEDE NA RUA DOUTOR JOÃO HIPÓLITO, Nº 10, CCIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI – PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA A SENHORA **YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO**, portadora do RG **6779358 SSP/PA 2ª Via** e CPF/MF Nº **005.995.822-78**, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

MOJÚ/PA, 23 DE AGOSTO DE 2017.

Yeda do Socorro Nonato machado
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF/MF Nº 005.995.822-78
SÓCIA ADMINISTADORA

26.493.458/0001-13
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI-ME
Rua João Hipolito nº 10 - Sala 2
Bairro Cidade Nova - CEP: 68.430-000
Igarape-Miri - Pa



ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOÃO HIPÓLITO, 10, CIDADE NOVA
IGARAPÉ-MIRI/ PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017-00017-B.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A EMPRESA ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.493.458/0001-13, COM SEDE NA RUA DOUTOR JOÃO HIPÓLITO, Nº 10, CCIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI - PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA A SENHORA **YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO**, portadora do RG **6779358 SSP/PA 2ª Via e CPF/MF Nº 005.995.822-78**, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 44 DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE DEZEMBRO DE 2006, E PARTICIPAÇÃO NESTE PREGÃO PRESENCIAL QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA:

(☒) MICROEMPRESA, CONFORME INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006;

(☐) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006;

DECLARA, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUIDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

MOJÚ/PA, 23 DE AGOSTO DE 2017.

Yeda do Socorro Nonato machado
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF/MF Nº 005.995.822-78
SÓCIA ADMINISTADORA

26.493.458/0001-13
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI-ME
Rua João Hipolito nº 10 - Sala 2
Bairro Cidade Nova - CEP: 68.430-000
Igarape-Miri - Pa



ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOÃO HIPÓLITO, 10, CIDADE NOVA
IGARAPÉ-MIRI/ PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2017-00017-B.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.493.458/0001-13, COM SEDE NA RUA DOUTOR JOÃO HIPÓLITO, Nº 10, CCIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI - PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA A SENHORA **YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO**, portadora do RG **6779358 SSP/PA 2ª Via** e CPF/MF Nº 005.995.822-78, DECLARA EM CUMPRIMENTO O INCISO VII DO ART. 4º DA LEI 10.520/2002, QUE CUMPRE PLENAMENTE COM TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DAS CONDIÇÕES 58 E 59 DO EDITAL DO PREGÃO Nº 9/2017-00017-B.

MOJÚ/PA, 23 DE AGOSTO DE 2017.

Yeda do Socorro Nonato machado.

ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF/MF Nº 005.995.822-78
SÓCIA ADMINISTADORA

26.493.458/0001-13
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI-ME
Rua João Hipolito nº 10 - Sala 2
Bairro Cidade Nova - CEP: 68.430-000
Igarape-Miri - Pa

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/11/1993, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 005.995.822-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6779358 2ª VIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO HIPOLITO, 10, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68.430-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI e nome fantasia ANAMBE LOCSERV.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68.430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ESCAVADEIRA, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO MUNCK, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

Req: 81600000331570

Página
1

assinado

Junta Comercial do Estado do Pará

08/11/2016

Certifico o Registro em 07/11/2016

Arquivamento 15600152700 de 07/11/2016 Protocolo 167027247 de 03/11/2016

Nome da empresa ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI ME NIRE 15600152700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3458818117506



102

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI

públicas, portos e aeroportos.

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

Req: 81600000331570

Página
2

Ysly Machado.

Junta Comercial do Estado do Pará

08/11/2016

Certifico o Registro em 07/11/2016

Arquivamento 15600152700 de 07/11/2016 Protocolo 167027247 de 03/11/2016

Nome da empresa ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI ME NIRE 15600152700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3458818117506



el 23

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de IGRAPÉ MIRI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

IGRAPÉ MIRI, 27 de setembro de 2016.

REC. > CARTÓRIO
SANTOS

Yeda do S. Nonato Machado.
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF: 005.995.822-78



REC. > CARTÓRIO
SANTOS
EM SINALE DA VERDADE
31/09/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2016 SOB Nº: 15600152700
Protocolo: 16/702724-7, DE 28/09/2016

ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS
EIRELI

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81600000331570

Página
3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 07/11/2016

Arquivamento 15600152700 de 07/11/2016 Protocolo 167027247 de 03/11/2016

Nome da empresa ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME NIRE 15600152700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3458818117506



08/11/2016

el/2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI estabelecida na(o) RUA JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68.430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

IGARAPÉ MIRI, 27 de setembro de 2016.

REC. > CARTÓRIO
SANTOS

Yeda do S. Nonato Machado
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM

07 NOV. 2016

Adriana Oliveira
Adriana Oliveira
Técnica GRM
M. 000435



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2016 SOB Nº: 20000494368

Protocolo: 16/702686-0, DE 28/09/2016

Empresa: 15 6 0015270 0
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS
EIRELI

Marcelo Cebolão

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



LAO ODIR SANTOS

Ofício de Notas

IR S. M. SANTOS

Tabela Vitalício

Av. J. Passarinho, 101

Fax (081) 3756-1337

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

REC. > CARTÓRIO

Requerimento: 81600000331570

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 07/11/2016

Arquivamento 20000494368 de 07/11/2016 Protocolo 167026860 de 04/11/2016

Nome da empresa ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI ME NIRE 15600152700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3459855767706

08/11/2016



ATO DE ALTERAÇÃO DA ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME

CNPJ nº 26.493.458/0001-13



YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/11/1993, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 005.995.822-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6779358 2ª VIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO HIPOLITO, 10, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68430000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600152700, com sede Rua João Hipolito, 10, Sala 2, Cidade Nova Igarapé-miri, PA, CEP 68.430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.493.458/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ESCAVADEIRA, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO MUNCK, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;.

CNAE FISCAL

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$

ATO DE ALTERAÇÃO DA ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI

CNPJ nº 25.493.458/0001-13

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IGARAPÉ-MIRI, PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

IGARAPÉ--MIRI, PA, 29 de junho de 2017.

Yeda do Socorro Nonato Machado

YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO

CPF: 005.995.822-78

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2017 SOB Nº: 20000526904
Protocolo: 17/626768-9, DE 30/06/2017
Empresa: 15 6 0015270 0
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI
ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOÃO HIPÓLITO, 10, CIDADE NOVA
IGARAPÉ-MIRI/ PA.



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado, confere mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, Insc. no CNPJ/MF nº 26.493.458/0001-13, portadora da Ins. Estadual nº 15.546.306-3 com sede á rua João Hipólito, 10, Sala 2, CEP. 68.430-000 em Igarapé-Miri-PA, aqui representada pela sócia **YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO**, brasileira, empresária, solteira, portadora da Rg. 6779358 SSP/PA 2ª Via e CPF/MF nº 005.995.822-78, residente e domiciliada á rua João Hipólito, 10, CEP. 68.430-000 em Igarapé-Miri-PA

OUTORGADO: ANTENOR PANTOJA SACRAMENTO, brasileiro, portador do RG 2778590- 3ª via e CPF nº 443.106.682-91, residente e domiciliado na Travessa Padre Emílio, 34, bairro Centro, Igarapé-Miri/PA.

PODERES: estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar propostas de preços e atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, junto ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00017-B, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Mojú-PA, 23 de Agosto de 2017.

Yeda do Socorro Nonato Machado.

ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF/MF Nº 005.995.822-78
SÓCIA ADMINISTRADORA



TABELIONATO SANTOS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE MOJU-ESTADO DO PARÁ
FONE/FAX. 91-3756-1337
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA
FOTOSTÁTICA CONFERE COM O
ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
PELO QUE AUTENTICO ESTA VIA
EM SINAL DE VERDADE
MOJU/PA/23 AGO 2017
Tomaz Cristóvão da Góia
Notário e Registrador Substituto
CPF / IN Nº 393.960.102 - 00

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANCA

NOTA: A Registradora Substituta
CPF / MFE Nº 393.960.102 - 00

10/02/2017

MOJOU 1979 9 AGO 2017

EM SINAL DA VERDADE

PELO QUE A PRESENTE ESTA VIA

ORIGINAL QUEM FOI APRESENTADO

FOTOSTATICA CONFERE COM O

CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA

AUTENTICACAO

FOFONE/FAX 91-3756-1337

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE NOVO-ESTADO DO PARA

TABELIONATO SANTOS

011-931-489

ATTESTACAO

Estado do Para

Tribunal de Justica do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR

12.777.018

Antenor Baston Sacramento

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Identificacao Plastica



TABELIONATO SANTOS

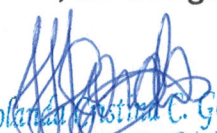
Ofício Notarial e Registral
Odir Simeão Maia Santos
Tabelião

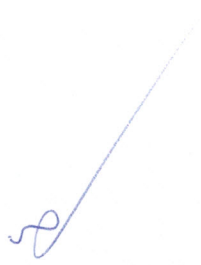


DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, em especial a Prefeitura Municipal de Moju – Secretaria de Obras, que a Sra. **YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO**, portadora da RG nº 6779358-PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 005.995.822-78, compareceu nesta data, às 09:30 horas, junto a este Cartório, para reconhecer sua assinatura em uma procuração particular, sendo que em virtude do término de selos de reconhecimento de firma, deixando de reconhecer sua assinatura, podendo ser realizada em outra oportunidade, entretanto, reconhecemos e validamos como verdadeira conforme cópia de sua ficha que encontra-se arquivada neste Cartório.

Moju-PA, 23 de agosto de 2017.


Iolanda Cristina C. Gordo
Notaria e Registradora Substituta
CPF / MF Nº 393.960.102 - 00

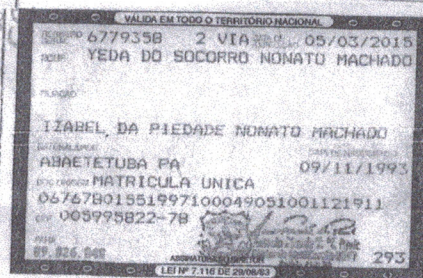






38A 

TABELIONATO SANTOS - NOTARIAL E REGISTRAL	
Moju - Pará	EM: 19/10/2016
YEDA DO SOCORRO NONATO MALCHER (Nome por extenso e bem legível)	
NASCIMENTO: ABAETETUBA-PA	EM: 09/11/1993
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
RESIDÊNCIA: RUA JOÃO HIPOLITO N 10 CIDADE IG. MIRI	
RG Nº: 6779358 pe/pa	CPF/MF Nº: 00599582278
Yeda do Socorro Nonato Machado (Por extenso)	
Yeda do S. Nonato Machado. (Usual)	
Ys Machado (Rubrica)	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.493.458/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2016
NOME EMPRESARIAL ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANAMBE LOCSERV			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO HIPOLITO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 68.430-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO IGARAPE-MIRI	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBOANABEMOJU@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 8996-9891 / (91) 9259-2100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/08/2017** às **16:46:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/08/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.546.306-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 26.493.458/0001-13	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600152700
NOME EMPRESARIAL ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ANAMBE LOCSERV		
SEDE CERAT ABAETETUBA		
ENDEREÇO RUA JOAO HIPOLITO, 10 CIDADE NOVA SALA 2		
REGIME DE PAGAMENTO Simplex Nacional	MUNICÍPIO IGARAPE-MIRI	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 13/12/2016	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3812200 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 21/08/2017 às 16:25:39 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

ALVARÁ DE LICENÇA 2017

SEQ: 2220

NOME/RAZAO SOCIAL: ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELLI-ME
CNPJ/CPF: 26.493.458/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO HIPÓLITO, Nº 10 SALA 2, CIDADE NOVA
NOME FANTASIA: ANAMBE LOCSERV
CAD. ECONOMICO: 2/2627
DATA EMISSÃO: 21/02/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL: -
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

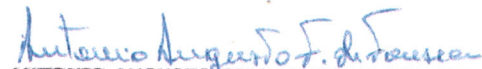
INICIO

Em caso de mudança de Endereço, de Atividade, Paralisação ou Baixa de Atividade, comunicar o Departamento de Tributos.

Visto

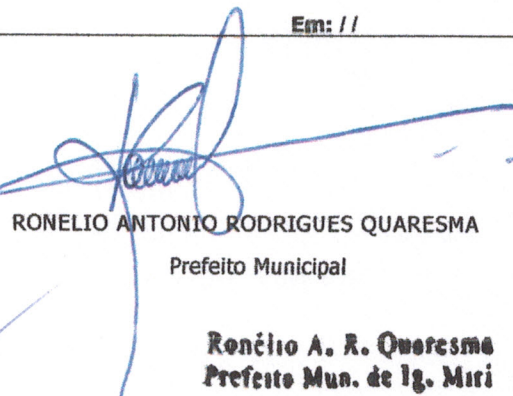
Horario: 2:01:15

Em: //


ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DA FONSECA

Diretor do Depto. de Tributos

Antônio A. F. da Fonseca
Diretor de Tributos
Portaria Nº. 0017/2017


RONELIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA

Prefeito Municipal

Ronêlio A. R. Quaresma
Prefeito Mun. de Ig. Miri
CPF:563.061.562-91

VALIDADE: 31/12/2017

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:45:23 do dia 21/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2018.

Código de controle da certidão: **E0EF.2A8E.1A5B.0251**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME

Inscrição Estadual: 15.546.306-3

CNPJ: 26.493.458/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:36:15 do dia 21/08/2017

Válida até: 17/02/2018

Número da Certidão: 702017080409411-5

Código de Controle de Autenticidade: 249DB007.82E0FDC4.6D4E5621.EF58AEED

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

23 el

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME

Inscrição Estadual: 15.546.306-3

CNPJ: 26.493.458/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:36:15 do dia 21/08/2017

Válida até: 17/02/2018

Número da Certidão: 702017080409412-3

Código de Controle de Autenticidade: 172ACC12.DB417E14.BD744C00.A10030F4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

24 el



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTRIBUINTE: ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELLI-ME

CPF/CNPJ: 26.493.458/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2/2627

ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO HIPÓLITO, Nº 10 SALA 2, CIDADE NOVA

VALIDADE: 90 DIAS



CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito e para que produza efeitos necessários, que, consultando os Arquivos da Prefeitura de Igarapé-Miri/PA, em atendimento ao requerimento da parte interessada, verificamos e afirmamos que **NADA CONSTA** em pendências em nome do(a) contribuinte citado neste documento, até a presente data.

Igarapé-Miri, 19 de julho de 2017

Raimundo M. Franco

RAIMUNDO MORAES FRANCO

Chefe de Setor Dept. Tributo

Portaria Nº 044/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 26493458/0001-13**Razão Social:** ANAMBE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI**Endereço:** RUA JOAO HIPOLITO 10 SLA 2 / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 68430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

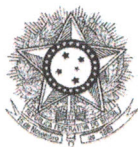
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2017 a 02/09/2017 ✓**Certificação Número:** 2017080404443977555816

Informação obtida em 21/08/2017, às 16:43:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

26 el



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.493.458/0001-13

Certidão nº: 135760054/2017

Expedição: 21/08/2017, às 16:35:02

Validade: 16/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.493.458/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI
Secretaria da Vara Única

CERTIDÃO

Eu, *Maria de Fátima Pinheiro Pantoja*, Atendente Judiciário da Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, etc...

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a requerimento da parte interessada que, revendo os registros e arquivos existentes nesta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, registro de **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA quer PREVENTIVA quer SUSPENSIVA nem mesmo EXECUÇÕES JUDICIAIS/EXTRAJUDICIAIS**, tramitando ou sentenciada nesta Vara Única, em que seja requerido(a) "ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRE - ME", firma nesta praça, portador do CNPJ nº 26.493.458/0001-13, com sede na Rua Dr. João Hipolito, nº 10, Bairro Cidade nova, nesta cidade de Igarapé-Miri.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Igarapé – Miri, 22 de agosto de 2017.


Maria de Fátima Pinheiro Pantoja
Atendente Judiciário
Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri





A presente certidão terá validade de 30 (trinta) dias
Obs: esta certidão não possui emendas nem rasuras

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

CARTÓRIO ALDA NERI

Alcy de Jesus Nery Pinheiro

Tabelião e Oficial do Registro Civil

Alcy de Jesus Nery Pinheiro Júnior
Oficial Substituto

Praça Sarges Barros, S/Nº - Fone: (91) 3755-1344 - Igarapé-Miri - Pará

E-mail: cartorioaldaneri2@ig.com.br



CERTIDÃO - 2º Ofício

ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO JÚNIOR, Oficial Substituto

do Cartório de Protesto **ALDA NERI** – Segundo Ofício, Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CERTIFICA para os devidos fins de direito, e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de **REGISTRO DE INSTRUMENTO DE PROTESTO** existentes em o arquivo do Cartório, a meu cargo, deles verifiquei não constar protestos de cambiais, duplicatas ou outros quaisquer títulos de dívidas, da responsabilidade da Firma ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 26.493.458/0001-13, e da Inscrição Estadual nº 15.546.306-3, com sede à Rua João Hipólito nº 10, sala 02, bairro Cidade Nova, nesta cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, isto no período compreendido de 14 de Julho de 2012, até a presente data (últimos cinco anos). **NADA MAIS** em relação ao que me foi pedido. Válida somente com selo de segurança.

Todo o referido é verdade e dou fé.

Igarapé-Miri(Pará), 14 de Julho de 2017.



Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil

ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME

CNPJ: 26.493.458/0001-13_INSC. ESTADUAL: 15.546.306-3_NIRE : 15600152700

RUA JOAO HIPOLITO, Nº 10, SALA 2, BAIRRO CIDADE NOVA CEP .68.430-000

IGARAPÉ-MIRI-PA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2016.****1 - ATIVO**

1.1 ATIVO CIRCULANTE		R\$	319.340,17
1.1.1 - DISPONIVEL		R\$	252.320,17
- Caixa / Banco c/ Movimento	R\$	252.320,17	
1.1.2 - CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$	59.520,00
- Valores a Receber	R\$	62.000,00	
(-) Devedores Duvidosos	R\$	2.480,00	
1.1.3 ESTOQUE		R\$	7.500,00
Mercadorias/Mat. de Consumo	R\$	7.500,00	
1.2 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$	-
Valores a Receber a L/P	R\$	-	
1.3 ATIVO PERMANENTE		R\$	2.500,00
1.3.1 - IMOBILIZADO		R\$	2.500,00
- Móveis e Utensílios	R\$	2.500,00	
- Veículos	R\$	-	
- Máquinas e Equipamentos.	R\$	-	
(-) Depreciação Acumulada			
TOTAL DO ATIVO		R\$	321.840,17

2 - PASSIVO

PASSIVO CIRCULATE		R\$	6.917,25
2.1.1 - OBRIGAÇÕES COMERCIAIS		R\$	1.200,00
- Fornecedores	R\$	1.200,00	
2.1.2 - OBRIGAÇÕES ESTADUAIS		R\$	3.442,00
- ICMS Antecipado	R\$	-	
2.1.3 - OBRIGAÇÕES FEDERAIS E SOCIAIS		R\$	1.075,25
- Simples Nacional	R\$	710,00	
- INSS	R\$	215,25	
- FGTS	R\$	150,00	
2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$	1.200,00
- Salários a Pagar	R\$	1.200,00	
2.2 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$	-
- Obrigações Financeiras/Fiscais/Sociais/Refis	R\$	-	
2.3 PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$	314.922,92
- Capital Social Integralizado	R\$	300.000,00	
- Lucros Distribuídos	R\$	2.000,00	
Lucros Acumulados	R\$	-	
- Lucro do Exercício	R\$	16.922,92	
TOTAL DO PASSIVO		R\$	321.840,17

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas,

A empresa contém Livro Diário autêntico na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/000194-6 de 18/01/2017.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Igarapé-Miri-PA, 25 de janeiro de 2017.

Yeda do Socorro Nonato Machado

YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO

Sócia-Administradora

CPF/MF nº 005.995.822-78

RG. nº 6779358 2ª VIA PC/PA

Alexandre A. de Souza Ferreira
Alexandre A. de Souza Ferreira
Contador

CPF/MF nº 609.581.702-15

CRC/PA 011263/O-9

Alexandre A. de Souza Ferreira
Alexandre A. de Souza Ferreira
CPF: 609.581.702-15
CRC 011263/O-9
Contador

ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME

CNPJ: 26.493.458/0001-13_INSC. ESTADUAL: 15.546.306-3_NIRE : 15600152700

RUA JOÃO HIPOLITO, Nº 10, SALA 2, BAIRRO CIDADE NOVA CEP .68.430-000

IGARAPÉ-MIRI-PA

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	92.000,00
	Vendas de Mercadorias		
	Vendas de Serviços em Geral	R\$	92.000,00
2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	2.270,36
	Simples Nacional	R\$	1.210,00
	ICMS Antecipado	R\$	-
	IMPOSTO FEDERAL		
	FGTS	R\$	350,00
	INSS	R\$	710,36
3	(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	89.729,64
4	(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS	R\$	68.541,36
	Custo das Mercadorias	R\$	68.541,36
	Custo dos Serviços		
5	(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	21.188,28
6	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	4.265,36
	Despesas Administrativas	R\$	2.000,00
	Despesas Operacionais e Tributária	R\$	410,00
	Despesas Financeiras e Bancárias	R\$	120,36
	Despesas Tributárias	R\$	1.201,00
	Outras Despesas Operacionais	R\$	414,00
	Despesas Não Operacionais	R\$	120,00
7	(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$	16.922,92
8	(=) RESULT. DO EXERC. ANTES DAS PREVISÕES	R\$	-
	(-) Previsões P/ a CSSL	R\$	-
	(-) Previsões P/ o IRPJ	R\$	-
9	(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$	16.922,92
	IMPORTA O PRESENTE LUCRO DO EXERCICIO EM	R\$	16.922,92

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A empresa contém Livro Diário autênticado na junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/000194-6 de 18/01/2017.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Igarapé-Miri-PA, 25 de janeiro de 2017.

Yeda do Socorro Nonato Machado

YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO

Sócia-Administradora

CPF/MF nº 005.995.822-78

RG. nº 6779358 2ª VIA PC/PA

Alexandre A. de Souza Ferreira

Contador

CPF/MF nº 609.581.702-15

CRC/PA 011263/O-9

Alexandre A. S. Ferreira
CPF: 609.581.702-15
CRC 011263/O-9
Contador

ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME

CNPJ: 26.493.458/0001-13_INSC. ESTADUAL: 15.546.306-3_NIRE : 15600152700

RUA JOÃO HIPOLITO, Nº 10, SALA 2, BAIRRO CIDADE NOVA CEP .68.430-000

IGARAPÉ-MIRI-PA

FATURAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO

		À VISTA	A PRAZO	TOTAL
1	JANEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	FEVEREIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	MARÇO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	ABRIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	MAIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	JUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	JULHO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	AGOSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	SETEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	OUTUBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	NOVEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	DEZEMBRO	R\$ 30.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 92.000,00
TOTAL				R\$ 92.000,00

DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS ACUMULADOS

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS

R\$ -

(+) CORREÇÃO MONETARIA

R\$ -

(=) SALDO CORRIGIDO DE LUCROS ACUMULADOS

R\$ -

(+) LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO

R\$ -

(-) LUCRO DISTRIBUIDO / AUMENTO DE CAPITAL

R\$ -

(=) TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS

R\$ -

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas,

A empresa contém Livro Diário autenticado na junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/000194-6 de 18/01/2017.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Igarapé-Miri-PA, 25 de janeiro de 2017.

Yeda do Socorro Nonato Machado

YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO

Sócia-Administradora

CPF/MF nº 005.995.822-78

RG. nº 6779358 2ª VIA PC/PA

Alexandre A. de Souza Ferreira

Contador

CPF/MF nº 609.581.702-15

CRC/PA 011263/O-9

Alexandre A. S. Ferreira

CPF: 609.581.702-15

CRC 011263/O-9

Contador

ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME

CNPJ: 26.493.458/0001-13_INSC. ESTADUAL: 15.546.306-3_NIRE : 15600152700

RUA JOÃO HIPOLITO, Nº 10, SALA 2, BAIRRO CIDADE NOVA CEP .68.430-000

IGARAPÉ-MIRI-PA

ÍNDICES FINANCEIROS

LG = 319.340,17 = 46,16
6.917,25

SG = 321.840,17 = 45,53
6.917,25

LC = 319.640,17 = 46,16
6.917,25

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A empresa contém Livro Diário autenticado na junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/000194-6 de 18/01/2017.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Igarapé-Miri-PA, 25 de janeiro de 2017.

Yeda do Socorro Nonato Machado

YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO

Sócia-Administradora

CPF/MF nº 005.995.822-78

RG. nº 6779358 2ª VIA PC/PA

Alexandre A. de Souza Ferreira
Alexandre A. de Souza Ferreira
Contador

CPF/MF nº 609.581.702-15

CRC/PA 011263/O-9

Alexandre A. S. Ferreira
CPF: 609.581.702-15
CRC 011263/O-9
Contador

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDRE AFONSO DE SOUZA FERREIRA
REGISTRO.....	: PA-011263/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 609.581.702-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 21.08.2017 as 17:01:48.

Válido até: 19.11.2017.

Código de Controle: 64476.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



Avenida das Palmeiras Nº 216 - Altos / Centro / Moju - Pará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI - ME**, Localizada na Rua João Hipólito, nº 10, Sala 02, Bairro Centro, Igarapé - Miri, inscrita no CNPJ nº 26.493.458/0001-13, que prestou serviços de aluguel de Máquinas Pesadas (Trator de Esteira, Moto Niveladora, Retro Escavadeira e Pá Carregadeira), Caminhão Basculante (caçamba) entre outros para esta empresa.

Cumprindo sempre com as obrigações assumidas, toante aos serviços solicitados, pelo que declaramos esta apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade firmamos o presente.

Moju (PA), 19 de maio de 2017.

REC. - CARTÓRIO
SANTOS

CAL FERREIRA & CIA LTDA



Odir Simeão Maia Santo
Tabelião e Oficial de Registros
CPF/MF: 004.961.972-15
Moju-Pará - Amazônia-Brasil

35 el



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35
ANEXO VI

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

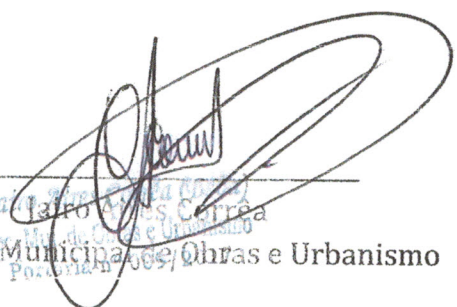
Ref.: PREGÃO – PRESENCIAL Nº 9/2017- 00017-B

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E DE CAMINHÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICIPIO.

Atestamos para cumprimento deste Edital referente ao processo licitatório pregão – presencial nº 9/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU que a Empresa. ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI-ME. Representada neste ato por seu representante, o Senhor (a) YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO, portadora do documento de identidade nº 6779358 visitou, em 18 de agosto de 2017, os locais onde será realizada a obra em epígrafe, na companhia de um servidor designado pelo Licitador.

Moju - PA, 18 de agosto de 2017.




Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS E REÍME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE (sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600152700	26.493.458/0001-13	07/11/2016	07/11/2016
Endereço: RUA JOÃO HENRIQUE, 10 SALA 2, CIDADE NOVA, GARAPÉ-MIRIM, PA - CEP: 68430000			
OBJETO SOCIAL			
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ESCAVADEIRA, RETROESCAVADERA, CAMINHÃO MUNC, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 650.000,00 SESCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 650.000,00 SESCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond. Administrador	Início de mandato	Término do mandato
YEDDO SOCORRO NONATO MACHADO 005.995.822-78	TITULAR/ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/06/2017	Número 20000526904	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(ES) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet
regin.jucepa.pa.gov.br/reginpa/validadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé
deste documento. Certidão emitida com base na IN DREIN nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

176249672

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5481353572657 CPF SOLICITANTE: 609.581.702-15 NIRE: 15600152700 EMITIDA: 17/07/2017 PROTOCOLO: 176249672



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600152700	26.493.458/0001-13	07/11/2016	07/11/2016
Endereço: RUA JOÃO HIPOLITO, 10 SALA 2, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI, PA - CEP: 68430000			

BELEM - PA, 17 de Julho de 2017

Marcelo A. P. Cebolão



176249672



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5481353572657 CPF SOLICITANTE: 609.581.702-15 NIRE: 15600152700 EMITIDA: 17/07/2017 PROTOCOLO: 176249672

38
el

Resultado do Teste de Assinatura

Teste técnico realizado com sucesso

Informações do Certificado

Protocolo: 1000221429

Número de série: 430A01C40EE531ED

Proprietário: ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI ME:26493458000113

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Validade de 30/11/2016 16:00:00 à 30/11/2019 16:00:00

Data do teste: 30/11/2016 11:19:24

Uso da Chave:

Não repúdio
Criptografia de chaves
Assinatura Digital

Uso estendido da chave:

Autenticação de cliente
Proteção de e-mail

Cadeia de certificação:

Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2
AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3
AC SAFEWEB RFB

URLs da LCR - Lista de certificados revogados:

<http://repositorio.acsafeweb.com.br/ac-safeweb/rfb/lcr-ac-safeweb/rfbv2.crl>
<http://repositorio2.acsafeweb.com.br/ac-safeweb/rfb/lcr-ac-safeweb/rfbv2.crl>
<http://acrepositorio.icpbrasil.gov.br/lcr/SAFEWEB/lcr-ac-safeweb/rfbv2.crl>

Status do certificado: Ativo

Tipo: RFB e-CNPJ A3

URLs alternativas para teste de certificado:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

+ Yeda do Socorro Renato Machado-